

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 012/2014  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
EM 01 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o recurso de Maria Luiza Couto Motta contra decisão do Instituto de Ciências Humanas e da Informação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 01 de julho de 2014, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003689/2014-36,

DELIBERAM:

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto por Maria Luiza Couto Motta, matrícula nº 47554, estudante do curso de Geografia - Licenciatura, relativamente a solicitação encaminhada ao Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, referente à quebra de pré-requisito para a disciplina de Estágio II do referido curso.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Dra. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTE DO COEPEA

Profª. Drª. Gabriela Medeiros Nogueira  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES